



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estamos vivendo um período de avanços tecnológicos que vão remover restrições, trazer alternativas e criar novas possibilidades de futuros mais inclusivos e melhores para todos. E tudo isso vai acontecer por meio de uma revolução de conectividade e serviços na qual a Oi tem papel fundamental, dada a sua capacidade de levar fibra ótica para todo o Brasil e proporcionar experiências digitais que vão melhorar a vida das pessoas e das empresas.

Para cumprirmos plenamente esse propósito, precisamos ter como base o olhar atento para as nossas pessoas e para a nossa governança. Afinal, são elas, as pessoas, que colocam em prática a nossa estratégia e constroem a nossa transformação, o nosso futuro. E são essas mesmas pessoas as responsáveis por realizarem, todos os dias, milhares de atividades, processos e entregas que vão gerar valor para nossos clientes e para nossa empresa. E essas atividades têm que ser baseadas, sempre, em decisões corretas, íntegras, de bom senso, alinhadas aos nossos objetivos e que nos aju-

dem a cumprir com nosso propósito. Com isso, geramos não apenas uma empresa sustentável, mas oportunidades para todos.

E, como cada empresa tem seu jeito de fazer negócios, este **Código de Ética e Conduta** existe para reunir, de forma simples e direta, o que esperamos de todos os nossos colaboradores, dentro e fora da Oi. Eu, particularmente, tenho muito orgulho deste documento, não apenas pela função que ele tem de nos guiar e nos dar suporte para as decisões diárias, mas principalmente porque ele foi remodelado em um processo colaborativo e inclusivo, dando voz a toda a organização e refletindo nossa missão, nossa visão e nossos valores.

Deixo aqui o convite para que todos o conheçam bem e coloquem em prática os seus princípios e conceitos em nosso dia a dia.

Rodrigo Abreu
Presidente da Oi



ÍNDICE

1

NOSSO JEITO
DE SER

Conheça nosso propósito
e nossa visão e fique por
dentro dos valores da Oi

4

2

NOSSA MANEIRA
DE FAZER

Tudo que você precisa
saber sobre nossas práticas
e modo de agir

6

3

NOSSAS
RELAÇÕES

Descubra como lidamos
com cada um de nossos
diferentes públicos de
relacionamento

30

4

NOSSO
COMPROMISSO

Como atuamos no dia a dia
para construir uma empresa
cada vez mais responsável e
uma sociedade mais justa

41

A photograph of a man, an older man, and a young boy sitting on a light green sofa. The man on the left is wearing a light blue button-down shirt and dark pants. The older man in the middle is wearing a light blue button-down shirt, glasses, and has a grey beard. The boy on the right is wearing a white t-shirt and blue jeans. They are all looking at a laptop held by the older man. The background is a bright, modern interior with a wooden shelf and a vase.

1

NOSSO JEITO DE SER

Conheça nosso propósito
e nossa visão e fique por
dentro dos valores da Oi

Nosso propósito

CRIAR NOVOS FUTUROS, LEVANDO A VIDA DIGITAL PARA TODOS.

Nossa visão

SER O LÍDER EM CONEXÕES POR FIBRA ÓTICA
E EXPERIÊNCIAS DIGITAIS QUE MELHORAM A VIDA
DAS PESSOAS E DAS EMPRESAS EM TODO O PAÍS.

Nossos valores

EFETIVIDADE PARA ENTREGAR

Avaliar e tomar decisões corretas para nossos negócios e clientes, com senso de dono, entregando resultados efetivos e sustentáveis

CRIATIVIDADE PARA INOVAR

Pensar fora da caixa e ter capacidade de criar soluções com novas perspectivas, que nos diferenciem e nos levem para o futuro

GARRA PARA CRESCER

Encarar o dia a dia com força de vontade, determinação, engajamento, entusiasmo, senso de urgência e leveza

EMPATIA PARA COLABORAR

Se colocar no lugar do outro, cuidar das pessoas, abraçar a diversidade e construir relações de confiança

FLEXIBILIDADE PARA TRANSFORMAR

Desapegar do passado e estar aberto para novas ideias, com compromisso com a transformação

2

NOSSA MANEIRA DE FAZER

Tudo que você precisa
saber sobre nossas práticas
e modo de agir





2.1

NOSSA MANEIRA DE FAZER

VALORIZE A DIVERSIDADE E PROMOVA A INCLUSÃO

A diversidade faz parte de nossa essência. A gente entende que as diferenças pessoais, a pluralidade de experiências, os conhecimentos e os diferentes pontos de vista ampliam nossas perspectivas e multiplicam as potencialidades de todos nós e da companhia. Assim, conseguimos lidar com desafios e oportunidades de forma mais criativa, melhor preparados e gerando resultados crescentes. Vamos descobrir como multiplicar isso juntos.

 SE LIGA!

FIQUE POR DENTRO DAS NOSSAS ATITUDES:

- Somos abertos à diversidade e não discriminamos com base em raça, origem, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência física e mental, classe social, família, estado civil, licença médica (incluindo gravidez), filiação política, aparência física, estilo de vida, entre outros.
- Nos conscientizamos e agimos para fortalecer um ambiente em que as pessoas se sintam valorizadas e incluídas.
- Não permitimos piadas, publicações em mídias sociais ou comentários de caráter discriminatório ou preconceituoso em nossas interações internas e externas.
- Defendemos a equidade de oportunidade para candidatos e colaboradores.

 SAIBA MAIS

- ▶ Diversidade e inclusão Oi
- ▶ Política de Diversidade e Inclusão
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – Oi Educa
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – UVV (Lojas)
- ▶ Política de boas práticas nas mídias sociais
- ▶ Canal de denúncias

 FIQUE ATENTO

Não dá pra tolerar qualquer discriminação e preconceito em nossas relações, dentro ou fora da Oi. São comportamentos inaceitáveis que podem gerar medidas disciplinares.

 DIZ AÍ!

O que fazer quando ouvir uma piada preconceituosa?

Você deve dar um toque no colega que sentiu um tom preconceituoso ou discriminatório. Quando perceber que não está em linha com o que acreditamos na Oi, mostre isso ao autor da piada. É também para o bem e aprendizado dele mesmo. Se posicione de forma firme e, se o diálogo não rolar, acione nosso canal de denúncias. Não dá mais pra compactuar com esse tipo de comportamento. Aliás, sempre bom lembrar que essas atitudes são passíveis de consequências.

Posso fazer divulgações sobre política ou religião?

A Oi respeita as convicções pessoais de cada colaborador, mas você deve manter fora do ambiente de trabalho qualquer forma de campanha ou distribuição de material que envolva política ou religião.

2.2

CONTRIBUA COM UM AMBIENTE RESPEITOSO E LIVRE DE ASSÉDIO

Você sabia que a maneira como tratamos os outros acaba refletindo nosso verdadeiro profissionalismo? Mais que isso, mostra até mesmo quem nós somos! E isso tanto como indivíduos, quanto como empresa. Aqui, sempre prezamos o respeito como princípio básico de nossas relações com todos, sejam colegas, gestores, clientes, fornecedores... Veja como fazer sua parte nessa busca por um ambiente cada vez melhor.



SE LIGA!

CINCO RECOMENDAÇÕES PRA VOCÊ SEGUIR EM LINHA COM OS PRINCÍPIOS DA OI:

- Mantenha aquele clima saudável de confiança mútua, ouvindo e respeitando todo mundo.
- Resolva problemas que possam aparecer com todo o profissionalismo que você tem, sem condutas abusivas ou ultrapassando limites.
- Sempre incentive as boas relações e seja paciente com os diferentes perfis de cada profissional.
- Dê o exemplo com aquele comportamento show de bola, com aquela atitude certa, no momento certo.
- Na hora em que precisar, fique ligado para conversar sobre o que está acontecendo com o Compliance ou Gente e Gestão, e corrigir eventuais desvios de conduta que possam rolar.

 DIZ AÍ!

O que pode ser uma conduta abusiva?

Bem, podemos resumir dizendo que são comportamentos, palavras, atos, gestos ou até escritos que possam ferir a dignidade e a integridade física ou psíquica de alguém. Pra ficar ainda mais fácil de entender, bora pensar numa lista de atitudes indesejadas. Pode incluir aí acusações, ameaças, insultos, gritos e humilhações, além de intimidações, propagação de boatos e fofocas. Não esqueça de enquadrar, também, isolamento, exclusão social e até a imposição de metas inatingíveis ou tarefas urgentes que virem permanentes, entre outras. Beleza?

O que posso entender como assédio moral?

A prática repetitiva e prolongada de conduta abusiva, desqualificando, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem da pessoa – é uma boa explicação. Mas lembre que acontece independentemente das relações hierárquicas. Ou seja, pode ser tanto do gestor contra o colaborador, como da equipe ou colaborador contra seu próprio gestor. Ah, obviamente, também pode rolar entre os pares.

Como saber quando exigência profissional pode virar assédio moral?

Antes de mais nada é sempre bom lembrar que é mais do que natural rola cobrança, críticas e avaliações sobre o trabalho de cada um. E que aquelas eventuais reclamações por uma tarefa não realizada – ou executada com displicência – fazem parte da vida profissional de todos nós. O importante é ficar atento para estimular o cumprimento das metas e que o trabalho seja feito com eficiência, mas sempre seguindo os preceitos éticos deste Código.

E o que caracteriza assédio sexual?

A resposta aqui é simples e direta: constranger colegas com cantadas e insinuações constantes para obter vantagens ou favorecimento sexual. Essa atitude pode ser clara ou sutil; falada ou apenas insinuada; escrita ou explicitada em gestos ou contatos físicos. Pode aparecer em forma de coação ou chantagem e também quando há promessa de promoção.

 SAIBA MAIS

- ▶ E-learning Trilha de Compliance – Oi Educa
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – UVV [Lojas]
- ▶ Canal de denúncias

 FIQUE ATENTO

Junto com você, nos comprometemos a manter uma atitude de respeito, sem espaço para assédio moral ou sexual, violência física ou verbal e outras condutas abusivas que possam prejudicar outras pessoas, o ambiente de trabalho e a própria Oi.



2.3

NOSSA MANEIRA DE FAZER

COLABORE COM UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO

Aqui, na Oi, você já sabe que as pessoas são nosso maior ativo. Sempre com isso em mente, a direção e os colaboradores da companhia assumem seu compromisso com a vida, fortalecendo nossas práticas de saúde e segurança no dia a dia – e constantemente. Juntos, construímos um ambiente mais saudável a cada dia.



SE LIGA!

A MANUTENÇÃO DE UM BOM AMBIENTE DEPENDE DE TODOS NÓS. EMPRESA E COLABORADORES DEVEM FAZER SUA PARTE, CONTRIBUINDO PARA UM CLIMA CADA VEZ MAIS SAUDÁVEL E SEGURO. FIQUE POR DENTRO DAS RESPONSABILIDADES DE CADA UM:

COMPROMISSO DA LIDERANÇA

Requisitos de saúde e segurança

- Oferecer um ambiente seguro e saudável para colaboradores e parceiros.

Perigos e riscos

- Garantir a correta gestão dos riscos inerentes às atividades da companhia, evitando que atos perigosos possam causar danos aos colaboradores, clientes, terceiros e ao patrimônio da Oi.

Acidentes e emergências

- Garantir que todas as atividades sejam desenvolvidas de forma segura, prevenindo acidentes e danos aos colaboradores.

Treinamento e conscientização

- Promover a frequente conscientização interna e toda a capacitação necessária para que a organização se mantenha atualizada com as práticas mais modernas de gestão em saúde e segurança, e com todas as transformações de nosso segmento.

- Apoiar a implementação e a promoção de todos os nossos programas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

Home office

- Respeitar a jornada de trabalho dos colaboradores, evitando chamadas ou mensagens fora do expediente. É imprescindível o respeito às pausas e ao horário de almoço. Tratar as demandas durante o horário estabelecido de trabalho através de uma boa gestão do tempo é papel essencial.

COMPROMISSO DO COLABORADOR

Requisitos de saúde e segurança

- Conhecer e cumprir todos os requisitos legais, políticas, boas práticas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho da Oi.

Perigos e riscos

- Assumir seu papel central na construção e na manutenção de um ambiente seguro. Ou seja, todo profissional deve analisar os perigos e riscos antes de iniciar suas atividades. Boas recomendações incluem realizar os exames necessários para suas funções e participar ativamente das ações de capacitação e dos programas de saúde e segurança.

Acidentes e emergências

- Vale reforçar que a Oi espera que nenhum colaborador passe por isso. No entanto, caso ocorra um acidente, é fundamental agir com rapidez para garantir o bem-estar dos envolvidos e verificar se os processos estão sendo seguidos de acordo com as orientações da Oi e os treinamentos recebidos.

❗ FIQUE ATENTO

Não esqueça de realizar os e-learnings “Orientações Posturais” e “Evitando Acidentes Domésticos” no Portal Oi Educa.

Treinamento e conscientização

- Realizar todos os treinamentos legalmente exigidos para suas funções e seguindo a periodicidade recomendada. Mas atenção: importante reforçar que as atividades só devem ser realizadas com o colaborador apropriadamente equipado e em condições de saúde físicas e mentais favoráveis.

Álcool e drogas

- Todos já sabem que o autocuidado é a primeira atitude que deve ser tomada em benefício de nossa segurança. Mas sempre é bom lembrar que o consumo de álcool e drogas não apenas prejudica nossa saúde, como gera impacto em outras pessoas, provocando prejuízos ao desempenho profissional e ao ambiente de trabalho, além de causar danos à reputação e à imagem da própria Oi. Por isso, é preciso respeitar a diretriz da empresa que proíbe porte, incentivo, venda, distribuição e consumo de álcool e outras drogas nas nossas dependências ou quando estiver a serviço da companhia. Além disso, vale lembrar que, em respeito à legislação, também não é permitido fumar em nenhum edifício da Oi.

Home office

- Sempre seguir as regras fundamentais de saúde e segurança de nosso Programa Home Office.

DIZ AÍ!

O que fazer em caso de acidente de trabalho?

Antes de mais nada você deve procurar atendimento médico. Em seguida, em até 24 horas do acidente (prazo obrigatório), registre a Comunicação de Ocorrência no Trabalho [COT] pelo Téo [Assistente Virtual de Autoatendimento]. Se preferir, há mais orientações na seção correspondente na Interativa e por meio do próprio Téo. Outra boa fonte de informação pode ser encontrada no documento relacionado: REG-193- Gerenciamento de Acidentes do Trabalho.

Que cuidados seguir no meu home office?

Para sua maior segurança, verifique se seu mobiliário, iluminação e ventilação estão em linha com os requisitos mínimos de ergonomia recomendados. Ah, evite também se envolver em assuntos domésticos [exceção para emergências, obviamente]. E lembre-se: não faça home office quando estiver afastado por problemas de saúde.

Como posso contribuir mais com a segurança no dia a dia?

Simples atitudes fazem toda a diferença. Usar o cinto de segurança em deslocamentos e não dar caronas sem autorização nos veículos da empresa são diretrizes importantes para sua maior segurança. Não ligar eletrodomésticos nas estações de trabalho ou fora dos refeitórios também é uma boa recomendação.

SAIBA MAIS

- ▶ **Assistente Virtual Téo**
Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente [SSMA]
Regulamento de Gerenciamento de Acidentes do Trabalho
- ▶ **Programa de Álcool e Outras Drogas**
Regras de Ouro da Oi
Regulamento de Frota Corporativa
Política de Gestão e Utilização de Energia Elétrica

CANAIS

- ▶ **Situações de segurança do trabalho:**
PP-SEGURANCADOTRABALHO@oi.net.br.
- ▶ **Situações de saúde ocupacional:**
PP-SaudeOcupacional@oi.net.br.
PP-SERVICOSOCIAL@oi.net.br



2.4

NOSSA MANEIRA DE FAZER

O PAPEL DA LIDERANÇA

Ser líder é também incentivar sua equipe a multiplicar as práticas e valores da Oi. Se a liderança positiva é um dos pilares fundamentais na condução dos negócios da empresa, estimular um ambiente de trabalho que incentive a produtividade, a diversidade e a integridade deve estar no DNA de cada gestor.

 SE LIGA!

BORA RECORDAR ALGUMAS DAS ATITUDES INDISPENSÁVEIS AO LÍDER OI:

- Incentive comportamentos e decisões éticos.
- Procure ser um modelo para sua equipe, liderando pelo exemplo.
- Estimule aquele clima legal de respeito e confiança mútuos.
- Trate todos da mesma forma e de maneira sempre justa.
- Busque promover a diversidade e a inclusão a cada dia.
- Não pratique e não tolere atitudes abusivas, como violência física, verbal e assédios.
- Incentive sempre a colaboração, a troca de conhecimento e o desenvolvimento contínuo de todos.
- Como diferentes visões enriquecem ainda mais as decisões, valorize o diálogo e a diversidade de pontos de vista.
- Cobre resultados com comunicação clara, direta, objetiva e, obviamente, não violenta.
- Transforme os erros em aprendizados. Você verá que todo mundo vai evoluir com isso.
- Estabeleça uma relação de confiança e transparência com seu time. Tenha certeza de que, assim, vai lidar ainda melhor com problemas individuais e eventuais conflitos de equipe.
- Seja compreensivo e tenha mente aberta para novas tecnologias e formatos de trabalho.
- Se um colaborador descumprir alguma regra, seja atuante.

 FIQUE ATENTO

Sempre utilize as ferramentas de comunicação liberadas para o trabalho em linha com as diretrizes da Política de Mídias Sociais da empresa. Isso vale para e-mails, mídias sociais... E fique ligado pra sempre respeitar os horários da jornada de trabalho. Ah, não esqueça de orientar sua equipe para fazer o mesmo. Para o uso de novas tecnologias e metodologias de gestão que não são utilizadas e praticadas na Oi consulte Gente e Gestão.

 DIZ AÍ!

Que atitudes não combinam com práticas éticas de gestão?

Poxa, uma boa liderança não condiz com tratamento ofensivo, humilhante ou de exclusão. Não dá nem pra imaginar isso hoje em dia! Palavrões, gritaria, retaliação, ameaças e qualquer outra atitude desalinhada com este Código também não combinam com as práticas de gestão atuais.

2.5 PROTEJA OS RECURSOS DA OI

Estamos todos juntos por aqui no dia a dia. Pra que a gente possa seguir crescendo, também vale ficar de olho em algumas obrigações básicas. Proteger os bens e recursos da Oi é uma delas. Isso significa usá-los com bom senso, de forma correta, responsável e evitando desperdícios e mau uso. Vamos descobrir o que mais podemos fazer quanto a isso!

SE LIGA!

FIQUE POR DENTRO DAS “REGRAS DE OURO” PARA AJUDAR A PROTEGER A EMPRESA:

- Seja sensato para utilizar os recursos financeiros, sempre com autorização prévia e alinhado às políticas da Oi.
- Peça seus reembolsos exatamente de acordo com os gastos que você realizou.
- Veículos da Oi? Só para as atividades da empresa e cumprindo a legislação de trânsito.
- Os computadores e sistemas eletrônicos da empresa são para execução de suas atividades profissionais. Mas você até pode usar para razões pessoais, desde que isto não interfira em suas responsabilidades ou gere custos pra Oi.
- Somente utilize a marca da Oi em atividades permitidas e depois de autorização das áreas responsáveis. E não esqueça de sempre seguir o padrão e as regras do Manual da Marca.

DIZ AÍ!

Posso usar convites de eventos patrocinados pela Oi para lazer?

Os convites de eventos patrocinados pela Oi são para acompanhar clientes em ações de relacionamento. Excepcionalmente, podem rolar colaboradores selecionados pela Diretoria de Gente, mas sempre com conhecimento de seu Diretor. O mesmo raciocínio vale para o recebimento de produtos da marca Oi.

Terceiros podem usar a marca Oi?

É papel de todos nós garantir a padronização visual e de linguagem da Oi. Por isso, a gente deve orientar parceiros e terceiros que só podem usar nossa marca após autorização da companhia. Pode ter certeza de que esses cuidados também ajudam a evitar multas e processos judiciais.

FIQUE ATENTO

É importante que você saiba que a Oi se reserva o direito de monitorar o uso de seus bens e recursos sempre que necessário, incluindo e-mail e sistemas.

2.6 PROTEJA AS INFORMAÇÕES DA OI

A ideia é que as informações da Oi sejam utilizadas exclusivamente para fins profissionais, em suas atividades na Oi. Nesse cenário, todos temos papel importante para proteger os negócios, evitando usos indevidos e acessos não autorizados. Atenção redobrada com as informações classificadas como confidenciais, incluindo as protegidas por leis ou privilegiadas, que devem ser ainda mais protegidas. Fique por dentro do que você pode fazer para também garantir a segurança dos dados.



SE LIGA!

SEIS DICAS PARA PROTEGER AS INFORMAÇÕES:

- Como as credenciais (ID, senhas e crachás) são intransferíveis, você já sabe que não devem ser compartilhadas ou usadas em locais de acesso indevido.
- Tome cuidado para que informações sensíveis não sejam compartilhadas ou publicadas em redes sociais. Vale prestar atenção também para não deixá-las expostas em estações de trabalho ou esquecidas em salas de reunião. E, se imprimir alguma coisa, fique ligado para não deixar o material “dormindo” na impressora.
- Quando trabalhar em home office, lembre sempre de arquivar os documentos de forma segura.
- Preste atenção ao seu entorno quando estiver em ambientes virtuais, home office ou locais públicos, como elevadores, restaurantes, táxis, aeroportos ou aviões. O importante aqui é evitar conversas com informações confidenciais ou competitivas. Isso vale para papos presenciais ou conversas por telefone, WhatsApp ou Telegram.
- Não utilize informações confidenciais ou protegidas por lei em seu benefício ou de terceiros. Sugerir investimentos a familiares, amigos ou outros, com base nessas informações, se enquadra nesse quesito e não é permitido.

- Preste atenção para não compartilhar informações sensíveis com concorrentes da Oi. Ah, e fale com cautela nas reuniões com associações, sindicatos e trabalhos de benchmark.

 FIQUE ATENTO

Lembre que o que produzimos em nosso dia a dia de trabalho pertence à Oi. Ou seja, não devemos apagar, destruir ou levar essas informações quando, eventualmente, encerrarmos nosso contrato de trabalho. Até porque nosso compromisso com a proteção das informações da Oi deve ser mantido mesmo após a interrupção das relações profissionais. A Oi é uma companhia de capital aberto, com ações listadas em bolsas de valores e sujeita a regras quanto à divulgação de informações.

 SAIBA MAIS

- ▶ Política de Segurança da Informação
- ▶ Política de Divulgação de Informações
- ▶ Política de Negociação de Valores Mobiliários

 DIZ AÍ!

O que são informações confidenciais?

São aquelas de acesso restrito e sigiloso, como salários, estrutura organizacional, pesquisas, metodologias de negócio, relatórios ou dados confidenciais. Informações de grande relevância comercial e relacionadas à estratégia da Oi também entram nessa lista, entre outras.

Mas quem classifica uma informação como confidencial?

O proprietário das informações é sempre o responsável por classificar essa confidencialidade. Ele faz isso de acordo com as diretrizes e regras internas da Oi. Se rolar alguma dúvida sobre essa classificação, procure o proprietário. Caso não consiga localizá-lo, consulte as áreas de Compliance, Jurídico ou Segurança da Informação.

E se não identificar a classificação de confidencialidade em um documento Oi? Posso considerá-lo não confidencial?

Não. Se você não é o proprietário da informação e não identificou a classificação de confidencial, não presuma que possa ser exposta ou compartilhada. A recomendação é que você procure a informação em normativos internos ou junto ao próprio responsável.

Posso compartilhar arquivos confidenciais por aplicativos de mensagem instantânea?

É bom evitar compartilhar arquivos que contenham informações sensíveis ou confidenciais via mídias sociais, como WhatsApp ou Telegram. A sugestão aqui é que você dê preferência ao e-mail ou serviços de mensagens oficiais da empresa, como o próprio Teams.

Que cuidados devo ter com sistemas de videochamadas?

Ao utilizar ferramentas colaborativas de videochamada, fique atento para não gravar reuniões sem autorização ou compartilhar com pessoas não autorizadas.



2.7

NOSSA MANEIRA DE FAZER

PROTEJA DADOS PESSOAIS

Na Oi, a gente tem o compromisso de honrar a privacidade e proteger os dados pessoais de nossos clientes, parceiros de negócios e colaboradores. Assim, fortalecemos ainda mais a qualidade dos nossos serviços e a confiança dos nossos stakeholders. Mais que isso, ao realizar qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, devemos garantir a proteção da privacidade, compartilhando somente com pessoas autorizadas, e reter essas informações apenas enquanto elas forem necessárias de acordo com leis e regulamentos. Mas você pode fazer ainda mais. Acompanhe com a gente nas próximas páginas.

 SE LIGA!

VEJA COMO SE MANTER ALINHADO
AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA Oi:

- Busque conhecer e aplicar as leis e regulamentos sobre proteção de dados pessoais.
- Procure melhorar continuamente as medidas de segurança. Nossa ideia é que elas sejam cada vez mais efetivas para proteger ainda mais a privacidade de todos.
- No seu dia a dia, avalie o efeito das decisões em relação à privacidade das pessoas, buscando as soluções mais adequadas.
- Não colete, armazene, compartilhe, transfira, exclua ou realize qualquer outra forma de tratamento de dados pessoais ou sensíveis sem se certificar de que está em conformidade com as diretrizes e regras.
- Respeite as escolhas das pessoas relativas à privacidade delas.

 SAIBA MAIS

► Política de Privacidade / Proteção de Dados

 DIZ AÍ!

O que são dados pessoais?

Toda informação relativa a uma pessoa que permita identificá-la. Pode ser nome, sobrenome e números de documento até endereço, filiação, telefone e e-mail, passando por perfis e histórico de compras, entre outros.

O que são dados pessoais sensíveis?

São aqueles ligados a escolhas ou aspectos da personalidade de uma pessoa. Entram aí origem racial e étnica, convicção religiosa, opinião política ou filosófica e dados referentes à saúde ou à vida sexual, além de informações genéticas ou biométricas, quando vinculadas a uma pessoa natural, entre outros.

 FIQUE ATENTO

Quando criar produtos e serviços ou na hora de desenvolver novos projetos, sempre avalie se você está respeitando nosso compromisso com a proteção de dados.

O que é tratamento de dados?

São as operações realizadas com dados pessoais. Ou seja, aquelas com coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Quando desenvolvemos um novo produto, temos que nos preocupar com a proteção de dados?

Sim. É preciso avaliar esses impactos na proteção de dados desde a concepção até sua execução. Você deve sempre buscar as melhores medidas para estar de acordo com as regras estabelecidas e a legislação.

Se um terceiro me pedir o contato de um gestor da Oi para oferecer produtos, posso compartilhar?

Lembre que, antes de qualquer decisão, é importante avaliar se você vai interferir na privacidade de alguém. Seja precavido e não deixe de pedir autorização à pessoa antes de compartilhar seus dados de contato.

NOSSA MANEIRA DE FAZER

2.8

COMUNIQUE-SE DO JEITO CERTO

Nós somos como nos comunicamos.

Por isso, a comunicação da Oi é concisa, exata e direta. Evitamos exageros, linguagem figurada ou especulações. Somos objetivos, assertivos e, acima de tudo, respeitosos. Isso vale quando nos comunicamos verbalmente e também quando usamos alguma ferramenta colaborativa [fóruns, e-mails, sharepoint, intranet, rede corporativa, redes sociais e sistemas de videochamada ou mensagens]. Vamos, juntos, nos comunicar ainda melhor.



SE LIGA!

ASSIM, A GENTE TÁ ALINHADO AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DE NOSSA COMUNICAÇÃO QUANDO:

- Asseguramos a qualidade do conteúdo comunicado. Afinal, independentemente da fonte original, como autores, somos sempre os responsáveis pelo conteúdo que divulgamos.
- Pensamos nos outros na hora de escrever e-mails, mensagens ou participar de reuniões. Ou seja, somos educados e evitamos incluir pessoas que não precisem desperdiçar seu tempo útil. Ao mesmo tempo, assim mantemos os assuntos restritos aos envolvidos diretamente.
- Sempre que usamos imagens nos perfis oficiais da Oi, escolhemos opções neutras e sem conteúdo indevido, exagerado ou relacionado a política, religião, entre outros. Isso vale, também, para nossos perfis profissionais na intranet, e-mail, entre outros.
- Quando nos comunicamos, independentemente da ferramenta que usamos, temos o cuidado de observar todas as diretrizes deste Código. Tudo para assegurar a confiabilidade e a segurança das informações.

REDES SOCIAIS

 DIZ AÍ!

O que fazer se perceber que a imagem da Oi está sendo usada indevidamente?

Informe logo à área de comunicação para as devidas providências. Estamos falando tanto de logomarca, quanto de qualquer outro símbolo institucional aplicado em sites, blogs ou perfis sociais não oficiais.

 FIQUE ATENTO

Não esqueça que toda informação gerada por qualquer colaborador deve ser pautada pelos princípios deste Código. Isso vale para canais de comunicação internos e externos.

 SE LIGA!

COMO USAR MELHOR AS REDES SOCIAIS:

- Evite falar em nome da empresa nas redes sociais. Afinal, existem canais oficiais especializados em comunicação.
- Use este Código como guia, com cuidado para não falar nada que possa ter consequências negativas para a Oi e seus colaboradores.
- Respeite sempre colegas de trabalho, gestores, subordinados e a empresa.
- Procure não usar as redes sociais para manifestar uma insatisfação que possa ser resolvida internamente. Mesma coisa para expressar conteúdo ofensivo que prejudique a imagem da Oi ou a dignidade de seus integrantes.
- Seja cuidadoso com informações confidenciais e sensíveis. A dica aqui é buscar informações públicas da empresa para fazer seus posts, curtir, compartilhar ou comentar postagens.

 CHECKLIST

Antes de postar em suas redes sociais, reflita se tem certeza de que...

1. O conteúdo é ético e lícito?
2. A informação é verdadeira e de fonte confiável?
3. Não contém dados sensíveis ou confidenciais?
4. Não vai expor a Oi ou um de seus colaboradores negativamente?

Se a resposta for negativa para alguma das perguntas, não interaja.

Além disso, certifique-se de estar sempre em linha com a Política de Conduta em Mídias Sociais e com todas as diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

❗ FIQUE ATENTO

Lembre-se: a liberdade de expressão deve ser orientada por limites legais e éticos. Sempre que ferir o direito de uma pessoa ou da Oi, estamos sujeitos às consequências.

💬 DIZ AÍ!

A Oi monitora as postagens que faço nas redes sociais?

Antes de mais nada, é bom lembrar de duas coisas: tudo que você posta se torna público e, se a Oi estiver marcada em alguma publicação, a área de comunicação poderá acessar o conteúdo. Além disso, como colaborador, é natural que você tenha sua imagem associada à empresa. Por isso, procure ser cauteloso e evite expor a si mesmo e a empresa a situações polêmicas, antiéticas ou que envolvam conteúdo falso ou informações confidenciais da Oi.

Que cuidados devo tomar ao publicar fotos de minha rotina de trabalho?

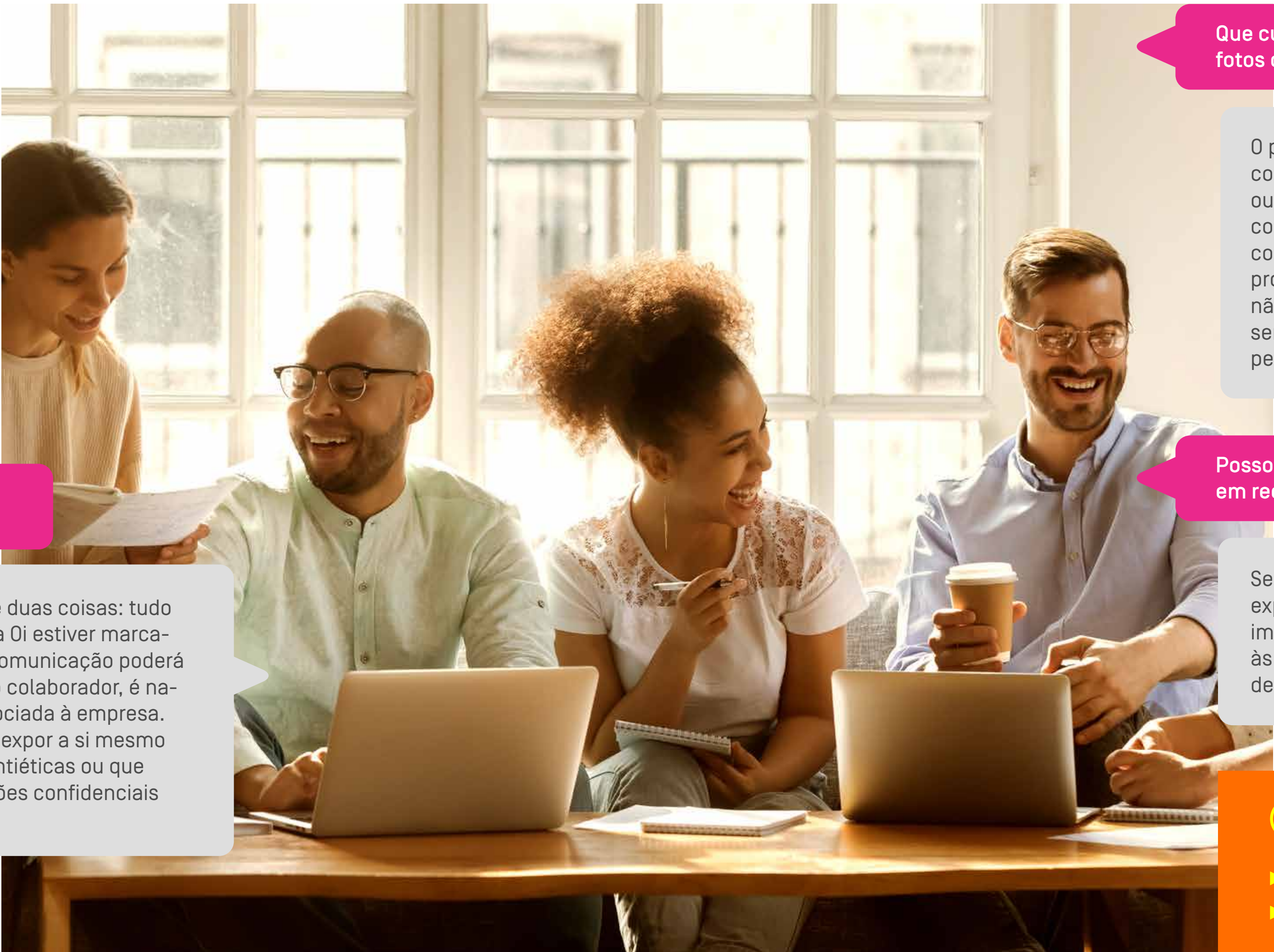
O principal é ficar atento a fotos que contenham arquivos abertos no computador ou expostos em estações de trabalho, bem como slides de apresentações (ex. Dia Oi, convenções, reuniões). Participação em projetos confidenciais da empresa ou que não deveriam ser divulgados também deve ser evitada, assim como imagens de pessoas sem autorização, entre outros.

Posso ser penalizado por uma postagem em redes sociais?

Se rolar conteúdo antiético ou que exponha a empresa impactando sua imagem ou credibilidade, você fica sujeito às medidas disciplinares. Elas podem variar de acordo com a gravidade do caso.

⊕ SAIBA MAIS

- ▶ Política de Boas Práticas em Mídias Sociais
- ▶ Manual da Marca Oi



NOSSA MANEIRA DE FAZER

2.9

MANTENHA REGISTROS CONTÁBEIS PRECISOS

Informações seguras são a base para decisões de negócio responsáveis. Na Oi, não poderia ser diferente. Por isso, é nosso dever manter todos os registros, incluindo os contábeis, íntegros, precisos e corretos. Hora de descobrir como fazer isso.



SAIBA COMO MANTER-SE EM DIA COM SEUS REGISTROS CONTÁBEIS:

- Antes de qualquer coisa, seja cuidadoso e íntegro para garantir que os registros sejam verdadeiros e confiáveis em qualquer processo, sistema, relatório ou documentos da Oi.
- Nunca use os recursos da Oi para propósitos diferentes dos descritos nos documentos que suportam os pagamentos.
- Garanta a conformidade com os princípios contábeis, metodologias internas e estrutura de controles vigentes, mantendo os registros fiéis às transações e eventos realizados.
- Seja aberto e contribua de forma transparente com auditorias, fiscalizações e outras formas de inspeção do negócio.
- Não compactue com tentativas de coação, manipulação ou engano de pessoas envolvidas em trabalhos de auditoria, fiscalização e qualquer outra forma de inspeção administrativa, regulatória ou judicial.

! FIQUE ATENTO

Tome sempre o cuidado de manter registros íntegros, precisos e seguros. Isso é papel de todos nós, não só das equipes de contabilidade e finanças.

2.10

ELIMINE CONFLITO DE INTERESSES

Transparência é fundamental. É palavra-chave e deve reger todas as situações que envolvam algum conflito de interesses na empresa – e na vida de todos nós. Devemos estar atentos para não permitir que nossa capacidade de julgar ou tomar decisões isentas seja prejudicada quando nossos interesses particulares forem conflitantes com os objetivos, obrigações ou compromissos da Oi.



SE LIGA!

A GENTE SEGUE OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA OI QUANDO NOSSAS DECISÕES MINIMIZAM RISCOS, PROTEGEM A OI E:

- não permitem que os interesses pessoais afetem nossas escolhas ou desempenho profissional.
- sempre que possível, eliminam conflito de interesses.
- buscam a solução mais adequada e de menor risco para a Oi.
- são transparentes nas situações com potencial conflito de interesses.

CHECKLIST

A essa altura, você deve estar se perguntando quais as situações mais comuns de conflito de interesses. Bem, geralmente elas envolvem vínculos familiares ou relacionamentos próximos, outro emprego ou uso indevido de informações ou recursos. Também acontecem com ações de cortesia fora das regras, entre outras.

Essas situações devem ser sempre evitadas. Se não, quando rolarem, devem ser interrompidas, corrigidas ou registradas imediatamente – sempre dependendo de cada situação e de suas variáveis. A página seguinte vai ajudá-lo a entender melhor.

CONHEÇA AS SITUAÇÕES COM RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES:

Relacionamento próximo ou familiar

- Familiares em cargos com hierarquia direta ou indireta entre eles; ou que respondam ao mesmo superior imediato; ou em funções interdependentes ou correlacionadas. [*]
- Relacionamento amoroso entre colaboradores com vínculo hierárquico [direto ou indireto] ou em funções interdependentes ou correlacionadas. [*]
- Colaborador em papel de acionista, cotista, sócio, conselheiro, empregado ou consultor em empresas concorrentes ou fornecedores. [*]
- Vínculo entre colaborador, membro de Conselhos ou seus familiares com fornecedores. [**]
- Relacionamento comercial direto de colaborador com familiares ou pessoas e instituições de seu convívio pessoal. [*]
- Familiares de colaborador em Conselhos de empresas concorrentes ou fornecedores. [**]
- Vínculo entre colaborador, membro de Conselhos ou seus familiares com proponente a patrocínio ou doação – que receberá o recurso. [**]

Atividades paralelas

- Outro emprego ou comercialização de produtos no expediente que interfiram no desempenho profissional do colaborador ou da equipe. [**]

Uso de informação e recursos

- Uso de informações privilegiadas, recursos da Oi ou oportunidades de negócios para benefício pessoal e/ou de terceiros. [*]

Recebimento de cortesias ou vantagens

- Decisão de negócio irregular resultante de influência ou constrangimento devido a recebimento de cortesia [presentes, hospitalidades, etc.] ou de vantagem indevida de terceiros. [*]

[*] situações não permitidas
[**] situações que dependem de análise e aprovação
Consultar as políticas relacionadas.

 DIZ AÍ!

O que fazer se um familiar estiver participando de um processo seletivo para trabalhar na Oi?

Você deve informar seu vínculo à Diretoria de Gente e Gestão sempre que indicar ou souber que um familiar esteja participando de um processo de contratação para trabalhar na Oi. Procure orientar também seu familiar a informar o mesmo durante o processo de seleção.

Quais vínculos de parentesco a Oi considera quando fala sobre familiares?

Consideramos tanto os parentescos em linha reta (pais, avós, filhos, sogros, enteados, etc.) como os em linha colateral (irmãos, tios, sobrinhos, primos, cunhados, etc). Acesse a Interativa para saber todos os vínculos de parentesco.

A quem devo comunicar uma situação de conflito de interesses?

O importante é se manter alinhado com as regras de Conflito de Interesses da Oi. Agora, sempre que rolar alguma dúvida, consulte a Gerência de Integridade.

Podemos negociar ou vender produtos na Oi?

Não comercializamos ou negociamos produtos ou serviços no ambiente de trabalho da Oi. A exceção fica por conta da área destinada para esse fim, na intranet corporativa (classificados), mas garantindo que a operação seja efetivada fora das instalações da empresa.

Posso ter outro emprego ou atividade profissional?

Sim, desde que alinhado com as diretrizes relacionadas ao conflito de interesses e que não prejudique seu desempenho e compromisso de trabalho com a Oi. O importante é sempre manter seu líder informado.

Se começar a namorar uma pessoa de minha área, devo comunicar ao meu gestor?

Certamente. Quando firmar um relacionamento amoroso que caracterize vínculo afetivo com uma pessoa da empresa, a recomendação é que converse com seu superior imediato e com Gente e Gestão. Dependendo das variáveis, pode ser necessária uma movimentação interna entre áreas ou mesmo de função. Agora, se for um relacionamento casual, sem vínculos mais sérios ou duradouros, não precisa ser registrado, desde que não gere impacto negativo no desempenho do setor. Lembre-se: transparência é sempre a melhor opção.

 SAIBA MAIS

- ▶ Política de Negociação de Valores Mobiliários
- ▶ Política de Brindes, Presentes e Outras Hospitalidades
- ▶ Política de Conflitos de Interesse e Partes Relacionadas
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – Oi Educa
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – UVV [Lojas]

NOSSA MANEIRA DE FAZER

2.11

USE O CANAL DE DENÚNCIAS

Mudar o que não está certo por aí é uma tarefa de todos. Na Oi, a gente fortalece a integridade e a ética quando agimos para transformar as coisas, incentivando a denúncia de situações que fogem às boas regras de convívio e conduta. Para ajudar nessas mudanças e lidar de forma segura com demandas anônimas ou identificadas, a empresa criou o canal de denúncias Oi. Mas vale ressaltar que é fundamental que o contato seja baseado em fatos e, se possível, com evidências. Colaboradores e terceiros podem usar a ferramenta, sempre com sigilo e confidencialidade garantida. Afinal, mais que uma regra, a não retaliação deve ser um compromisso de todos.

SE LIGA!

SIGA OS PONTOS ABAIXO PARA FICAR ALINHADO COM ESTE TÓPICO:

- Se identificar situações de desvio que possam prejudicar a Oi, colaboradores ou terceiros, não perca tempo e registre logo seu relato.
- Paute suas manifestações em verdade e boa-fé, sem fim conspiratório ou de vingança.
- Procure ser o mais transparente e colaborativo possível com as investigações.
- Tente ser o mais cuidadoso que puder para manter o sigilo e não expor as pessoas.

FIQUE ATENTO

Vale ressaltar que não é permitida qualquer retaliação, ameaça ou intimidação contra denunciante ou investigadores. Se isso acontecer, podem rolar ações disciplinares que vão de advertência verbal a rescisão do contrato de trabalho. Além disso, as medidas aplicadas ficam registradas em forma de indicadores no “Quadro de Deliberações do Comitê de Ética” disponível na própria Interativa.

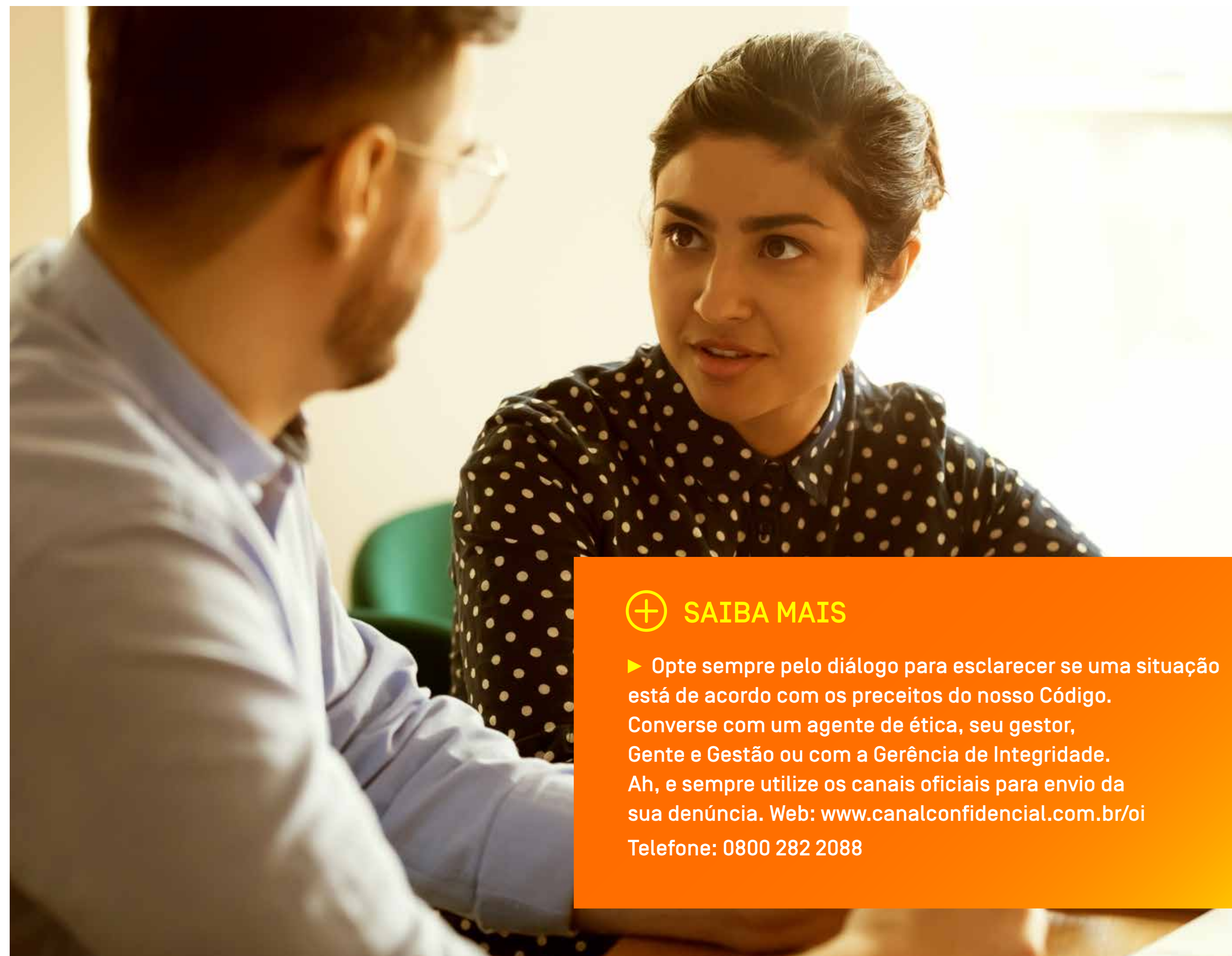
 DIZ AÍ!

Como ter segurança de que o canal é mesmo confidencial?

Pra começo de conversa, ele é gerido por uma empresa terceira contratada. É ela que recepciona, analisa e direciona as demandas e somente às pessoas com acesso autorizado e devido. Além disso, as equipes de apuração já são treinadas para garantir o sigilo. Para completar, o Comitê de Ética debate casos de violação ao Código, aplicando as penalidades necessárias. Mas lembre-se de que a confidencialidade também depende de você. Por isso, avalie bem antes de comentar sua denúncia com outras pessoas durante o processo de apuração. Essas conversas podem prejudicar o sigilo.

Antes de acionar o canal de denúncias posso esclarecer minhas dúvidas com alguma área ou agente de ética?

Sim! Você pode falar com um agente de ética, Gerência de Integridade, Gente e Gestão, Auditoria ou outra área pertinente sempre que precisar esclarecer se uma situação é passível de denúncia ou se houve descumprimento do Código ou das políticas e procedimentos da Oi. Só não esqueça que a denúncia deve ser formalizada pelo canal oficial.

 SAIBA MAIS

► Opte sempre pelo diálogo para esclarecer se uma situação está de acordo com os preceitos do nosso Código. Converse com um agente de ética, seu gestor, Gente e Gestão ou com a Gerência de Integridade. Ah, e sempre utilize os canais oficiais para envio da sua denúncia. Web: www.canalconfidencial.com.br/oi Telefone: 0800 282 2088



3

NOSSAS RELAÇÕES

Descubra como lidamos com cada um de
nossos diferentes públicos de relacionamento

3.1

SETOR PÚBLICO

A gente sabe que em nossos negócios é mais do que comum se relacionar com o setor público. Por isso, respeito, integridade, ética e transparência pautam todas as nossas relações com o segmento e há áreas especialmente capacitadas para serem acionadas quando necessário. Saiba mais sobre os cuidados e procedimentos que deve tomar.

SE LIGA!

ESTAMOS ALINHADOS AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA Oi QUANDO:

- Nossas interações com agentes públicos acontecem por questões legítimas. Ou seja, com motivo lícito, relevante, ético e com interlocutores com competência e função adequadas para essa representação.
- Utilizamos diálogo impessoal e linguagem mais formal, clara e concisa.
- Somos supertransparentes e registramos todas as reuniões em agenda corporativa ou nos controles internos criados pela área.
- Obedecemos às políticas da Oi e do setor público ao oferecer ou aceitar almoços, cafés, jantares e outras cortesias.

FIQUE ATENTO

A Oi não patrocina, financia ou faz doações a campanhas políticas, candidatos ou partidos políticos. E qualquer campanha individual ou distribuição de material que envolva política ou religião não deve ser realizada em nosso ambiente de trabalho ou por meio de nossos recursos.



 DIZ AÍ!

Quem são agentes públicos?

São aqueles que estão prestando um serviço, remunerado ou não, em nome do Governo, mesmo que temporariamente. Ou seja, trabalham em instituições públicas – empresas ou entidades controladas diretamente ou indiretamente por administrações públicas, nacionais ou internacionais.

Por que devo ter mais atenção ao interagir com agentes públicos?

Pela maior exposição ao risco de corrupção, as interações com agentes públicos são fonte de riscos para a empresa. Um contato realizado sem os devidos cuidados pode sugerir ou até aparentar quebra de integridade. Por isso, é muito importante que você seja cauteloso e siga todas as diretrizes internas definidas na Política Anticorrupção e no Manual de Boas Práticas no Relacionamento com Agentes Públicos.

Que cuidados devo ter com ordens e demandas judiciais?

Elas devem ser enviadas imediatamente à Diretoria Jurídica ou Gerência de Ações Restritas da Oi – a depender de cada caso. Já demandas de outros órgãos podem ser encaminhadas à Diretoria de Relações Institucionais. Se estiver em dúvida sobre o destinatário certo, entre em contato com a área de Mensageria da sua regional ou pelo e-mail msg.rj.supervisao@2fgs.com.br. É importante reforçar que a tempestividade é mais que crucial nesse processo.

 SAIBA MAIS

- ▶ Manual de Boas Práticas no Relacionamento com Agentes Públicos
- ▶ Política Institucional
- ▶ Política de Brindes, Presentes e Outras Hospitalidades
- ▶ Política Anticorrupção da Oi

3.2 CLIENTES

Temos responsabilidade direta na construção de relacionamentos sólidos e duradouros com nossos clientes, entregando produtos e serviços que eles querem e do jeito que eles precisam. Por isso estamos sempre atentos em identificar e satisfazer suas necessidades. Papo reto sempre, sem falsas promessas. Assim como nossas ofertas. A gente deixa tudo simples e direto, se esforçando ao máximo para cumprir o que foi acordado e garantir a melhor experiência e confiança de nossos clientes.

SE LIGA!

A GENTE CONQUISTA A CONFIANÇA DOS NOSSOS CLIENTES QUANDO:

- Tratamos os clientes com “atitude de dono” independentemente de nossa função ou área de atuação na Oi.
- Estamos sempre comprometidos em entregar com a máxima qualidade, garantindo bons resultados em tudo que fazemos.
- Estamos um passo à frente, auxiliando os clientes de forma proativa quando precisam da gente.
- Corremos atrás de simplificar as coisas, reduzindo as burocracias e tornando tudo que pudermos mais ágil e eficiente.
- Protegemos os dados pessoais dos nossos clientes e seguimos as leis relacionadas.
- Rejeitamos qualquer forma de suborno ou influência de clientes para favorecimento em negociações ou obtenção de vantagens indevidas.

DIZ AÍ!

O que devo fazer se um cliente me relatar um problema ou dificuldade?

A Oi disponibiliza o Eu Resolvo, um canal interno e direto que você deve usar para auxiliar um amigo ou conhecido com alguma questão a ser resolvida. Registre e faça o acompanhamento da demanda.

 **SAIBA MAIS**
► **Eu Resolvo – App**

NOSSAS RELAÇÕES

3.3

FORNECEDORES E PARCEIROS

Nos nossos negócios, muitas entregas dependem de uma grande rede de fornecedores de bens e de prestação de serviços. A escolha e a contratação desses parceiros devem se basear em critérios técnicos, profissionais, éticos e de integridade. Para garantir que esse processo role com toda a fluência que a gente precisa, a Oi usa procedimentos formalmente definidos que asseguram o melhor custo-benefício e a justa concorrência. Tudo isso sem abrir espaços ou permitir decisões de interesse pessoal.



A OI E SEUS FORNECEDORES SEGUEM RIGOROSOS PADRÕES DE CONTROLE. FIQUE POR DENTRO DOS PROCEDIMENTOS DE CADA PARTE:

COMPROMISSOS DA OI E DE SEUS COLABORADORES

- Assegurar a excelência técnica dos processos de concorrência, sem permitir interferências de ordem pessoal, como favorecer um ou outro fornecedor.
- Respeitar a separação de funções entre a área de negócios e o setor de compras e contratações.
- Manter em sigilo as informações sobre o processo de contratação.
- Avaliar a qualificação, a reputação e a integridade do parceiro antes de iniciar uma negociação/contratação.
- Eliminar situações de conflito de interesses, como contratação de familiares, assim como empresas que eles gerenciem ou controlem.

- Trabalhar próximos a cada fornecedor para garantir o cumprimento de requisitos e acordos e manter os cadastros e registros atualizados.
- Sempre que perceber, reportar via canal de denúncias eventuais sinais de envolvimento de fornecedores em práticas ilícitas ou contrárias aos preceitos éticos da Oi.

COMPROMISSOS DE NOSSOS FORNECEDORES

- Ter sempre a atitude responsável de seguir padrões éticos como os da Oi. Isso vale para quando estiver operando com a empresa ou em nosso nome.
- Adotar medidas de aprimoramento contínuo de seus mecanismos de integridade e combate à corrupção e outros ilícitos.
- Caso role subcontratação autorizada pela Oi, divulgar amplamente, aos seus fornecedores e parceiros, este Código e o Manual de Conduta para Terceiros Contratados.

DIZ AÍ!

Minha área está contratando um fornecedor e estou com dúvidas sobre a integridade de um concorrente. O que devo fazer?

Você deve informar à Área de Compras e à Gerência de Integridade sempre que tiver suspeitas sobre má reputação, quebra de integridade ou comportamento antiético do concorrente a fornecedor. Para os casos em que o parceiro já é contratado, formalize uma denúncia para que a empresa possa apurar.

Posso entrar em contato com o fornecedor durante um processo de contratação?

É obrigatório que as áreas demandantes estejam em linha com a separação de atribuições definidas para o processo de compras e contratação. Isso visa assegurar a isonomia e a transparência do processo. Por isso, você não deve, por exemplo, interferir no levantamento de preços ou ligar para um fornecedor para pedir descontos. Se mantenha informado sobre as diretrizes da Política de Compras e, em caso de dúvidas, contate a Área de Compras.

FIQUE ATENTO

A expectativa da Oi é que nossos fornecedores tenham valores e orientações de conduta compatíveis com os da Oi. Mais que isso, incentivamos que tenham o compromisso de cumprir as legislações aplicáveis ao produto ou serviço contratado, assim como desenvolver mecanismos de integridade em seus negócios. É bom ressaltar que fornecedores que desrespeitarem o Código deverão ser descredenciados.

SAIBA MAIS

- ▶ Manual de Conduta para Terceiros Contratados
- ▶ Política de Compras ou Contratações de Bens e Serviços



NOSSAS RELAÇÕES

MERCADO E CONCORRENTES

Práticas concorrenciais adequadas são aquelas que privilegiam a competição pelo mérito e colocam o cliente em primeiro lugar. A gente não apenas acredita nisso, como cria oportunidades para que o cliente possa escolher produtos e serviços de qualidade e que melhor atendam às suas necessidades. Na Oi, apoiamos a livre iniciativa e a livre concorrência e reconhecemos a importância de um mercado competitivo. Juntos, temos o compromisso de competir de forma ética e justa, de acordo com a legislação de defesa da concorrência e as regras de mercado.

 SE LIGA!

EXERCER NOSSO COMPROMISSO COM A LIVRE CONCORRÊNCIA E COM UM MERCADO COMPETITIVO INCLUI NUNCA REALIZAR AÇÕES PROIBIDAS POR LEI E CONTRÁRIAS AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA OI, COMO:

- Estabelecer acordo, formal ou informal, com concorrentes para fixar, aumentar ou estabilizar preços ou margens de lucros. Isso inclui acordos sobre faixas, iniciativas ou recomendação de preços.
- Fixar preço mínimo de produtos e serviços para distribuidores e revendedores.
- Dividir mercado ou evitar disputa por determinados clientes ou contas – ou em determinadas áreas geográficas.
- Evitar participação ou fraudar a livre disputa em licitações ou processos de concorrência.
- Combinar preços em licitações, processos de concorrência ou em outros termos e condições da oferta.
- Restringir ou eliminar a produção ou oferta de produtos e serviços.
- Restringir a contratação de fornecedores ou clientes.

 DIZ AÍ!

Como estar alinhado aos princípios éticos da Oi nesse campo?

Antes de mais nada, você deve buscar conhecer e aplicar as leis dos mercados em que atuamos. Também não deve utilizar indevidamente informações de clientes, obtidas em razão de nossa posição no setor, para eliminar a concorrência.

Como proceder com informações confidenciais?

Não compartilhe ou discuta informações confidenciais ou sensíveis da Oi com terceiros, seja diretamente ou em associações e sindicatos. Isso vale para preços, campanhas de marketing, custos, nível de capacidade, vendas atuais ou projeções de vendas e investimentos, entre outras. Você também não deve aceitar receber informações confidenciais ou sensíveis de nossos concorrentes, nem incentivar terceiros ou ex-colaboradores de concorrentes a compartilharem informações como essa ou outras mais sensíveis que devam ser mantidas em sigilo.

 FIQUE ATENTO

As leis de defesa da concorrência se aplicam a todos os negócios e atividades do Grupo Oi e aos colaboradores, ex-colaboradores, clientes e fornecedores.

 SAIBA MAIS

► Portal de RI - Site da Oi

NOSSAS RELAÇÕES

3.5

INVESTIDORES E ACIONISTAS

Garantir a confiança dos nossos acionistas e investidores é um de nossos compromissos. Por isso, ao tomar decisões, devemos nos perguntar se isso fortalece ou prejudica a reputação da Oi com esse público de relacionamento. Vale lembrar que a empresa tem áreas especialmente capacitadas para falar com investidores e que devem ser acionadas sempre que necessário.

SE LIGA!

NOS RELACIONAMOS MELHOR COM INVESTIDORES E ANALISTAS E FICAMOS ALINHADOS AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA OI QUANDO:

- Agimos com transparência, nos comunicando de forma honesta e sendo diretos quanto ao direcionamento da companhia.
- Somos abertos e atentos a ouvir opiniões e dúvidas de investidores e outros interessados.
- Fazemos registros precisos e confiáveis de nossas transações financeiras e contábeis, sempre obedecendo às leis vigentes.
- Divulgamos informações fidedignas e de fácil compreensão a respeito dos nossos resultados financeiros, todas em linha com os relatórios que apresentamos à CVM.
- Mantemos o sigilo de informações privilegiadas e, em nenhuma hipótese, as negociamos ou usamos para benefício próprio.

- Protegemos os recursos e ativos da companhia.
- Respeitamos os períodos de vedação, quando Pessoas Sujeitas previstas na Política de Negociação de Valores Mobiliários não podem comprar ou vender ações da Oi, sabendo que essa conduta viola políticas e é ilegal [saiba mais ao lado].

 FIQUE ATENTO

Solicitações de investidores e acionistas devem ser enviadas à Diretoria de Relação com Investidores [DRI]. Para isso, há um e-mail e telefone oficiais expostos no site de RI da companhia. Já os pedidos de posição acionária devem ser encaminhados à Diretoria responsável pelos serviços financeiros. Além disso, lembre que temos o canal de denúncias e comitês específicos para recebimento e tratamento de denúncias pelos colaboradores e partes relacionadas.

Importante: é imprescindível que haja acompanhamento da área de RI em toda e qualquer comunicação com agentes do mercado de capitais.

 DIZ AÍ!

Posso investir em ações da Oi?

Colaboradores podem negociar valores mobiliários da Oi. Mas, se você for uma Pessoa Sujeita, deve ficar atenta ao período de vedações, bem como às condições restritivas da Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Quem são as Pessoas Sujeitas previstas na Política de Negociação?

São aquelas que têm vínculo direto ou indireto com a Oi e que precisam seguir determinadas diretrizes legais sobre informação privilegiada e negociação em valores mobiliários da empresa. Entre elas, destacamos membros do Conselho de Administração, diretores N1 e N2, colaboradores e estagiários das áreas de Controladoria, M&A, Relações com Investidores, Contabilidade e Jurídico Societário. A relação completa você encontra na Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Quando estiver em dúvida se uma informação é privilegiada e não pública, quem devo consultar?

“Informação privilegiada” é aquela relacionada a um ato ou fato relevante da companhia, mas que ainda não foi divulgada ao público investidor e ao mercado em geral. No site de RI da Oi há um ambiente específico onde são publicados os Fatos Relevantes. Se a informação que você possui não foi publicada ainda, consulte a área de Relações com Investidores.

 SAIBA MAIS

- ▶ Portal de RI - Site da Oi
- ▶ Política de Negociação de Valores Mobiliários

NOSSAS RELAÇÕES

3.6 IMPRENSA

Nossa comunicação é direta, simples, coerente com a realidade e ética. Somos cuidadosos em tudo o que falamos e em como falamos. Tudo isso para garantir a qualidade nas mensagens que queremos transmitir e os resultados que trazem para a Oi. Mas sempre é importante reforçar que não falamos em nome da Oi sem autorização. Para isso, temos áreas especialmente capacitadas a falar com a imprensa que podem ser acionadas sempre que necessário.

 SE LIGA!

SIGA ESTES PASSOS EM RELAÇÃO AO CONTATO COM A IMPRENSA:

- Não conceda entrevistas ou faça declarações que citem a Oi, de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia. Essa conduta pode até resultar em penalidades.
- Colaboradores autorizados a falar com a imprensa devem acionar a área de Comunicação Institucional antes de prestar qualquer informação a jornalistas ou veículos de comunicação.
- Envie pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas para a Diretoria responsável pela Comunicação Institucional.

 DIZ AÍ!

Fui abordado por um jornalista com dúvidas sobre a Oi. Posso respondê-las?

Não, somente a área de Comunicação Institucional pode esclarecer dúvidas da imprensa. Sendo assim, caso você não seja dessa área, informe ao profissional que não tem autorização para responder perguntas sobre a companhia e direcione para a área responsável.

 SAIBA MAIS

- ▶ Política Institucional
- ▶ Política de Relacionamento em Mídias Sociais

A smiling woman with dark hair tied back, wearing a light blue button-down shirt, is the central focus. She is looking directly at the camera with a warm, open smile. The background is a blurred office environment with other people working at desks, creating a sense of a busy, collaborative workspace.

4

NOSSO COMPROMISSO

Como atuamos no dia a dia para construir
uma empresa cada vez mais responsável
e uma sociedade mais justa



NOSSO COMPROMISSO

ÉTICA E INTEGRIDADE

Não importa onde estamos fazendo negócios. Estaremos sempre respeitando as legislações, internas e externas, e as regras do jogo, buscando agir com ética e integridade em tudo o que fazemos. A gente está falando em praticar o Compliance no dia a dia. Assim, vamos incentivando a construção de relacionamentos de confiança com investidores, governos, clientes e parceiros. Vamos fazendo nossa parte para uma sociedade mais justa. Todos, juntos e individualmente, temos essa responsabilidade, esse comprometimento.

 SE LIGA!

FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS ATITUDES:

- Se para fazer o certo é preciso saber das regras, nos empenhamos em conhecê-las e, principalmente, em aplicá-las.
- Para ampliar nosso conhecimento, nos dedicamos a fazer os treinamentos que a empresa oferece pra gente.
- Antes de tomar uma decisão, sempre avaliamos se está de acordo com as diretrizes éticas e as regras do negócio.

 FIQUE ATENTO

A empresa criou o Programa de Compliance Oi, uma série de medidas pra incentivar o compliance no dia a dia e fortalecer a ética e a integridade. Acesse o Manual de Compliance na Interativa para conhecer mais sobre os pilares e objetivos do Programa.

 DIZ AÍ!

Quem são os Agentes de Ética?

Eles fazem parte do Programa de Compliance Oi e são colaboradores que têm a missão de contribuir com a disseminação da cultura ética e da integridade na empresa. São indicados por outros colaboradores, depois selecionados pela Diretoria de Compliance, com conhecimento do Comitê de Ética [saiba mais ao lado], para uma atividade voluntária de um ano – sendo permitida a recondução.

Quando acionar um Agente de Ética?

O Agente de Ética é um parceiro das áreas e pode ser acionado sempre que precisarmos de suporte para esclarecer dúvidas sobre questões relacionadas ao Código ou Programa de Compliance. Estão presentes em várias áreas da empresa e pra localizar um deles é só buscar na Interativa. Para situações mais sérias, como um desvio de conduta, siga as orientações de utilização do Canal de Denúncias.

O que é o Comitê de Ética?

É a instância superior responsável por avaliar questões relativas a responsabilidade, comportamento e ética na Oi. O Comitê de Ética delibera sobre medidas disciplinares e garante a gestão e revisão deste Código. Sua composição inclui cinco diretores da Oi, podendo ser estatutários ou não, com mandato de um ano cada, podendo ser prorrogado por mais um ano. Vale lembrar que as medidas disciplinares deliberadas pelo Comitê seguirão o regime disciplinar da Diretoria de Gente e Gestão e podem ser aplicadas em forma de advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, independentemente de eventual abertura de processo judicial.

 SAIBA MAIS

- ▶ Manual de Compliance
- ▶ Página de Compliance – Interativa
- ▶ Integridade e Ética na Oi
- ▶ Agentes de Ética Oi – Interativa
- ▶ Comitê de Ética Oi – Interativa
- ▶ Regulamento – Eleição de Novos Agentes de Ética

NOSSO COMPROMISSO

4.2

GESTÃO DOS RISCOS

Riscos fazem parte de qualquer negócio e você é fundamental em sua prevenção. Nós incentivamos nossos colaboradores a serem agentes de identificação de eventuais problemas e a promoverem a discussão das soluções. O primeiro passo para isto é conversar mais sobre as situações que representam riscos e como tratá-las. O Código de Ética e Conduta protege você de qualquer tipo de retaliação, para que possa zelar pela nossa empresa e falar, abertamente, sobre tudo que possa prejudicá-la. Na Oi, entendemos que todos são parte integrante da gestão de riscos e que preveni-los é o caminho mais inteligente para nos ajudar a conquistar os objetivos. Com isso na cabeça, o melhor a fazer é arregaçar as mangas, identificar onde estão, avaliar o quanto podem prejudicar nossa estratégia e o que podemos fazer para superar seus efeitos negativos.

SE LIGA!

DESCUBRA O QUE VOCÊ PODE FAZER:

- Proteger a empresa e as pessoas, relatando problemas com potenciais riscos para que seja avaliada a melhor solução.
- Antes de tomar uma decisão, identifique e avalie corretamente os riscos, buscando e antecipando as melhores estratégias de resposta.
- Contribua de forma aberta e colaborativa com o processo corporativo de gestão dos riscos para proteção e benefícios da Oi.

SAIBA MAIS

- ▶ **Gestão de Riscos e Controles – Interativa**
- ▶ **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos**

DIZ AÍ!

Como a Oi faz a gestão dos seus riscos?

Em nossa rotina, diariamente lidamos com riscos e realizamos ações que minimizem os efeitos negativos. Além da atuação individual, a Oi tem um sistema e um processo estruturado para a gestão dos riscos corporativos [ERM]. Lá, são registrados e monitorados os principais riscos identificados na empresa. Funciona como uma matriz dinâmica, elaborada com a participação das áreas de negócio e atualizada sempre que necessário. Ela é reportada para a alta direção periodicamente e dá origem a diferentes decisões estratégicas e medidas de prevenção.

Como contribuo com a gestão de riscos?

Cada um de nós pode e deve contribuir com este processo de identificação e solução de problemas e riscos. Você é a primeira linha de defesa da Oi no controle e prevenção de riscos. Isso quer dizer que seu papel é fundamental. Por isso, sempre que identificar potenciais riscos, converse com seu gestor imediato e com a Gerência de Riscos. Assim você terá sempre um apoio especializado para análise e estudo da resposta mais adequada.



4.3

NOSSO COMPROMISSO

COMBATE À CORRUPÇÃO E A OUTROS ILÍCITOS

Na Oi e em seus negócios, não aceitamos a corrupção [ativa ou passiva], a fraude, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo e outros ilícitos. Já aderimos a diversos acordos e iniciativas de combate à corrupção, como o Pacto Global, tornando esse um compromisso público da empresa.



EM LINHA COM NOSSOS COMPROMISSOS, COM O PROGRAMA DE COMPLIANCE OI E COM LEGISLAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS, É INACEITÁVEL QUE QUALQUER PROFISSIONAL DO GRUPO OI – OU TERCEIROS QUE ATUEM EM SEU NOME OU EM PARCERIA – PRATIQUE ATOS ILÍCITOS. ESTÁ EXPRESSAMENTE VEDADO:

- Qualquer tipo de suborno: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro – ou a pessoa a ele relacionada – ou aceitar suborno. O suborno também é inaceitável nas relações entre empresas privadas, e as formas mais comuns incluem pagamento de facilitação, propina, doações e patrocínios, contribuições políticas e presentes, entre outras.
- Obstrução a processos de investigação ou fiscalização: estabelecer qualquer tipo de obstrução, intervenção ou dificuldade à ação de órgãos, entidades ou agentes públicos em sua atuação, investigações ou fiscalizações. Isso vale, inclusive, no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

- Lavagem de dinheiro: camuflar a origem ilícita de recursos financeiros utilizando operações legais da empresa ou seus recursos a fim de dar aparência lícita ao dinheiro.
- Fraude em processos licitatórios: praticar fraudes em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro, ou oferecer vantagem indevida a um concorrente de licitação, conforme a seguir:
 - > Frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimento licitatório público, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro meio;
 - > Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - > Afastar ou procurar afastar licitante por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

! FIQUE ATENTO

Como a Oi emite títulos públicos nos Estados Unidos, além de obedecermos a Lei Anticorrupção Brasileira Nº 12.846/13 e regulamentação - Decreto 8.420/15, também estamos sujeitos à Lei Americana Anticorrupção - US Foreign Corrupt Practices Act [FCPA].

- > Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- > Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- > Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- > Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

 DIZ AÍ!

Um agente público ofereceu acelerar a liberação de uma licença em troca de uma taxa extra. Isso é corrupção?

Sim. A cobrança de taxas extras não previstas no serviço público pode ser solicitada por um agente público para seu benefício particular. Compactuar com esse tipo de atitude, realizando pagamentos de facilitação ou oferecendo qualquer outro tipo de vantagem indevida, como um presente, significa praticar um ato ilícito contra a administração pública. Vale ressaltar que a simples oferta de uma vantagem indevida a um agente público já caracteriza a corrupção.

Um terceiro agindo em nome da Oi, ao praticar suborno de agente público, pode expor a empresa às penalidades previstas na Lei Anticorrupção?

Sim. A empresa pode ser responsabilizada por atos lesivos praticados por terceiros em seu interesse, pouco importando a natureza do vínculo. Portanto, os mecanismos de prevenção e controle são fundamentais.

Ao estabelecer relações comerciais fora do Brasil, estamos sujeitos à legislação de combate à corrupção de outros países?

Sim. Por isso, a atenção a esse assunto deve ser redobrada. Um pagamento ou oferta de vantagem indevida a funcionário público estrangeiro pode configurar suborno transnacional. A simples oferta de presente, brindes ou hospitalidade a esses funcionários pode ser interpretada, a depender do caso, como uma vantagem indevida, expondo a Oi ao risco de responder por corrupção no Brasil e no exterior.

 CHECKLIST

Conheça as Iniciativas Oi:

- ▶ Pacto Global
- ▶ Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção

 SAIBA MAIS

- ▶ Política Anticorrupção
- ▶ Manual de Compliance
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – Oi Educa
- ▶ E-learning Trilha de Compliance – UVV [Lojas]
- ▶ Relatório Anual de Sustentabilidade Oi



4.4

NOSSO COMPROMISSO

PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

Sabemos que dar ou receber cortesias é uma prática usual das empresas. Mas não podemos deixar de comentar os riscos que isso envolve. E isso vale para brindes, presentes de baixo valor e até convites para eventos ou refeições. Até uma ação de cortesia pode ser usada com expectativa de influenciar uma decisão ou ser caracterizada como um pagamento de vantagem indevida. Por essa razão, somos bem cautelosos e transparentes, nos preocupando em seguir as melhores regras estabelecidas para essa prática.



SE LIGA!

O QUE VOCÊ PRECISA SABER E FAZER:

- Entender os riscos das ações de cortesias e agir de forma transparente e conforme as regras internas.
- Recusar qualquer brinde, presente, convite, viagens e outras ações de cortesia fora das regras – principalmente se perceber uma potencial tentativa de influência, expectativa de retribuição, condição para efetivação ou promessa de um negócio ou qualquer uma das condições proibidas na política.
- Antes de oferecer cortesias, certifique-se do cumprimento das diretrizes da Política de Presentes, Brindes e outras Hospitalidades, bem como da política dos terceiros que a receberão.
- Dê atenção especial quando se tratar de agentes públicos, respeitando a política da Oi e as regras do setor público.

✓ CHECKLIST

Antes de receber uma cortesia, pare e avalie:

- O valor do presente ou a soma dos itens ultrapassa o permitido na Política de Presentes, Brindes e outras Hospitalidades?
- A hospitalidade é limitada a lazer? Ou seja, não atende ao critério de promoção de oportunidade comercial e institucional?
- Me sentirei constrangido a retribuir?
- O terceiro pode estar interessado em favorecimento, influenciar uma decisão, receber alguma retribuição, estabelecer uma condição ou fazer uma troca?

- Receber ou dar essa cortesia pode gerar um entendimento desfavorável e prejudicar a Oi?

Se respondeu sim a uma dessas perguntas, o recomendável é cordialmente recusar o presente, brinde ou outra hospitalidade.

Conheça cada item:



BRINDES

São objetos sem valor comercial de revenda usados como propaganda, divulgação ou pequena cortesia.



PRESENTES

São itens ou serviços de uso pessoal e que detêm valor comercial.



OUTRAS HOSPITALIDADES

Inclui refeições, viagens e entretenimento, entre outras.

 DIZ AÍ!

 FIQUE ATENTO

A cortesia não pode ser em dinheiro, cheque ou título, configurar habitualidade ou, quando envolver agente público, estar desalinhada às regras do setor público.

Importante: A Oi definiu regras específicas para o tema envolvendo agentes públicos. Consulte a Política de Brindes, Presentes e outras Hospitalidades.

Recebi um presente de valor acima do permitido. O que devo fazer?

Nas situações em que a recusa imediata do presente não seja viável – como em itens entregues em um endereço ou que provoquem grande desconforto em situações formais ou protocolares –, a devolução deve ser feita posteriormente. Será de bom tom juntar, também, uma carta de agradecimento. Se for inviável devolver, repasse ao setor de Compliance para providenciar a melhor destinação. Eles farão isso sempre em conjunto com o Comitê de Ética.

Posso aceitar um convite para um workshop/treinamento?

Pode ser aceito mediante aprovação prévia do Gestor devidamente autorizado e em linha com as diretrizes deste Código e políticas.

Um fornecedor que tem expectativa de fechar uma contratação com a Oi me convidou para participar de um evento. Posso aceitar?

É impróprio aceitar convites para eventos sociais com um fornecedor, seja durante um processo de contratação, seja de apresentação de propostas. Isso coloca em risco a imparcialidade de decisões e pode gerar entendimento desfavorável à Oi.

 SAIBA MAIS

- ▶ Política de Presentes, Brindes e outras Hospitalidades
- ▶ Política Anticorrupção
- ▶ Guia de Concessão e Recebimento de Presentes

NOSSO COMPROMISSO

4.5

COMPROMISSO COM INICIATIVAS SOCIOAMBIENTAIS

Nosso compromisso com a ética e a integridade inclui a responsabilidade com o desenvolvimento sustentável. Para ajudar no desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável e inteligente, promovemos constantes iniciativas de prevenção e mitigação de impactos ao meio ambiente, além de investir em ações sociais nas áreas de educação, inovação social e esporte.

**SE LIGA!**

EXERCEMOS NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ESTAMOS ALINHADOS AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA OI QUANDO:

- Respeitamos a legislação ambiental que se aplica às nossas operações.
- Utilizamos de forma otimizada os recursos naturais, como água, energia elétrica e combustível.
- Contribuímos com a coleta seletiva e a reciclagem do lixo ao destinar corretamente os materiais descartados.
- Buscamos evitar impressões desnecessárias, utilização de copos descartáveis e desperdício de materiais.
- Preferimos estimular e praticar a diversidade e a inclusão.
- Escolhemos fornecedores que, como a gente, também estejam comprometidos com a sustentabilidade.

⚠ FIQUE ATENTO

Descubra outras iniciativas no Relatório Anual de Sustentabilidade da Oi disponível no site da empresa, em Relações com Investidores.

 CHECKLIST

Conheça melhor nossas iniciativas:

- Criamos o Instituto de Inovação e Criatividade – Oi Futuro para atuar em projetos nas áreas de educação, cultura, inovação social e esporte.
- Somos signatários do Pacto Global desde 2009. Uma iniciativa desenvolvida pela ONU para mobilizar a comunidade empresarial com a adoção de valores fundamentais nas áreas de meio ambiente, direitos humanos, relações de trabalho e combate à corrupção.
- Anualmente, publicamos nosso inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa e respondemos ao questionário de Mudanças Climáticas do CDP.
- Atuamos no âmbito do Termo de Mútua Cooperação contra a Pedofilia.
- Aderimos ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção.

 DIZ AÍ!

Que tipo de medidas de proteção ao meio ambiente a Oi já adota?

Ações para redução de emissão de poluentes, minimização de uso de recursos finitos (como energia, água e matérias-primas) e armazenamento apropriado de materiais perigosos já fazem parte de nossa estratégia sustentável, assim como o descarte ambientalmente adequado de produtos e resíduos.

Como posso otimizar o uso de recursos naturais?

São pequenas atitudes que farão a diferença. Quer ver? Evite aqueles deslocamentos desnecessários, preferindo, sempre que possível, tele ou videoconferências. Outra boa dica é evitar o desperdício de água e energia elétrica no seu dia a dia e nas nossas operações. Procure, também, substituir copos descartáveis por outros mais duráveis e não desperdice papéis com impressões desnecessárias. Para complementar, separe o lixo e descarte nos recipientes certos.

Como posso fazer uma gestão de fornecedores nas questões de sustentabilidade?

Assegure que nossos fornecedores e parceiros estejam comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Isso vale para os âmbitos econômico, ambiental e social. E não se esqueça de confirmar se eles atendem as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.

 SAIBA MAIS

- ▶ Política de Sustentabilidade Oi
- ▶ Relatório Anual de Sustentabilidade
- ▶ Política de Gestão e Utilização de Energia Elétrica
- ▶ Política de Mudanças Climáticas

⚠ FIQUE ATENTO

APLICABILIDADE

Este código se aplica a todas as pessoas que integram a Oi, sem distinção de cargo ou função – colaboradores, membros de Conselhos e Comitês, diretores e estagiários –, bem como às Subsidiárias da Oi.

As controladas da Oi S.A., com procedimentos operacionais de natureza específica, devem ter seus próprios Códigos de Ética, que cubram essas especificidades e respeitem as diretrizes e princípios gerais contidos neste Código.

Fornecedores, terceirizados, representantes e parceiros comerciais também devem se orientar por este Código em todas as suas atividades com a Oi.

O Código é aplicável a todas as pessoas listadas anteriormente durante licença ou afastamento, bem como no período de 6 (seis) meses a partir da dispensa, demissão ou aposentadoria, com exceção de casos expressa e especificamente autorizados pelo Comitê de Ética ou por lei.

DÚVIDAS, CRÍTICAS E SUGESTÕES

Este Código não acaba por aqui. É importante sua participação para o aprimoramento da Oi. Colabore e apresente suas dúvidas, críticas ou sugestões sobre este Código ao seu superior imediato, Agentes de Ética ou Gerência de Integridade [LD-compliance@oi.net.br]. Para obter mais informações, acesse a Interativa. **Contamos com você!**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas, normas e procedimentos internos da Oi complementam este Código e também devem ser observados. Quando necessário, devemos nos orientar pela regra mais restritiva.

Ao entrar na empresa, todo colaborador deve buscar compreender e conhecer todas as diretrizes deste Código e das demais políticas internas para que oriente seu comportamento.

A adesão formal a este Código e às políticas corporativas obrigatórias, bem como a realização dos treinamentos obrigatórios, é um procedimento padrão que se aplica a todos. Esse ato representa a formalização do conhecimento e compromisso de cada colaborador em cumpri-los. O desconhecimento ou a não adesão ao Código e políticas não eximem a responsabilidade de agir conforme as diretrizes Oi.

VIGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua publicação e será revisado a cada dois anos.

A cada revisão, todos os colaboradores deverão formalizar o “Conhecimento e Novo Aceite” no Portal de Gente.

1

NOSSO JEITO
DE SER

Nosso propósito	4
Nossa visão	4
Nossos valores	4

2

NOSSA MANEIRA
DE FAZER

2.1 - Valorize a diversidade e promova a inclusão	7
2.2 - Contribua com um ambiente respeitoso e livre de assédio	9
2.3 - Colabore com um ambiente saudável e seguro	11
2.4 - O papel da liderança	14
2.5 - Proteja os recursos da Oi	16
2.6 - Proteja as informações da Oi	17
2.7 - Proteja dados pessoais	19
2.8 - Comunique-se do jeito certo	21
2.9 - Mantenha registros contábeis precisos	24
2.10 - Elimine conflito de interesses	25
2.11 - Use o Canal de Denúncias	28

3

NOSSAS
RELAÇÕES

3.1 - Setor público	31
3.2 - Clientes	33
3.3 - Fornecedores e parceiros	34
3.4 - Mercado e concorrentes	36
3.5 - Investidores e acionistas	38
3.6 - Imprensa	40

4

NOSSO
COMPROMISSO

4.1 - Ética e integridade	42
4.2 - Gestão dos riscos	44
4.3 - Combate à corrupção e a outros ilícitos	45
4.4 - Presentes, brindes e hospitalidades	48
4.5 - Compromisso com iniciativas socioambientais	51

